

ANEXO I
CATEGORIAS - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais a serem empregados da seguinte forma:

Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria	Quant. de Projetos Selecionados por Categoria	Valor de cada projeto	Valor total da categoria	Reserva de vagas para atender às cotas				Exigências específicas
				Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas Indígenas	Pessoas PCD	
CATEGORIA 1 - Realização de longas, séries e telefilmes (produtoras brasileiras independentes registradas na Ancine)	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	1	1			Possuir registro na Ancine conforme item 1.3 deste anexo
CATEGORIA 2 - Realização de média-metragem, curta-metragem, websérie, projeto de jogo eletrônico, projeto de audiovisual expandido (video-mapping), interconectividade de interfaces vestíveis, instalações de arte-tecnologia, projeção 360°, realidade virtual em 360°.	8	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00	4	2	1	1	-
CATEGORIA 3 - Realização de curta-metragem, websérie, videoclipe, videocast, cinedança/videodança e projeto de jogo eletrônico.	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	6	2	1	1	-
CATEGORIA 4 - Realização de curta-metragem, videocast, videoclipe, videoarte, cinedança/vídeodança, finalização de obra audiovisual, Implementação de acessibilidade em obra audiovisual já finalizada e pesquisa e desenvolvimento de roteiro para filmes, séries	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	8	3	2	2	-

e jogos.								
----------	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2 Os recursos serão destinados para apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro, na forma do artigo 6º, I da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, a serem divididos

1.3 Para as inscrições realizadas na Categoria 1 deste edital, os proponentes deverão obrigatoriamente possuir cadastro na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) como Produtora Brasileira Independente, nos termos da Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 91, de 1 de dezembro de 2010, constando em seu registro na ANCINE pelo menos um dos CNAEs abaixo como atividade principal ou secundária:

- a) CNAE nº 59.11-1/01 – estúdios cinematográficos;
- b) CNAE nº 59.11-1/02 – produção de filmes para publicidade;
- c) CNAE nº 59.11-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

1.4 A comprovação deste registro na ANCINE deverá ser apresentada no momento da Inscrição, através do documento emitido pela ANCINE, que pode ser obtido no endereço eletrônico:

<https://sad2.ancine.gov.br/agenteeconomico/consultaViaPortal/consultaExternaAE.seam>

1.5 Os proponentes do setor audiovisual deverão estar cadastrados no site da Petrópolis Film Commission como prestadores de serviço audiovisual.

1.6 Proponentes pessoas jurídicas que não sejam do audiovisual podem se inscrever nas linhas 2, 3 e 4 do edital, desde que respeitando a porcentagem de 60% da equipe sendo do audiovisual.

1.7 Para a apuração do percentual acima, o proponente deverá demonstrar em sua equipe quem são os profissionais diretamente envolvidos no projeto e comprovar o cadastro dos mesmos no site como prestadores de serviço audiovisual, comprovado mediante print do cadastro.

1.8 O cadastro de profissionais no site é livre e gratuito, e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/film-commission/>

1.9 Todas as propostas culturais deverão prever que os valores aportados serão prioritariamente destinados à contratação de profissionais, fornecedores e serviços estabelecidos no município de Petrópolis.

1.10 Recomenda-se como proposta de contrapartida a criação de mecanismos de incentivo à absorção de estagiários do EMI - Produção de Áudio e Vídeo do Colégio Dom Pedro II nas produções visando o desenvolvimento e a capacitação de novos profissionais.

21 Glossário

2.1 As categorias e definições abaixo, fazem parte do glossário deste edital, e tem por objetivo auxiliar no entendimento dos conceitos técnicos que serão adotados neste edital:

I) Longa-metragem: filmes com mais de 70 minutos de duração;

II) Média-metragem: filmes entre 26 e 70 minutos de duração;

III) Curta-metragem: filmes entre 4 e 25 minutos de duração;

IV) Micro-metragem: filmes entre 30 segundos e 3 minutos de duração;

V) Formatos Live action - Realidade. Atores reais, cenários reais, etc;

VI) Animação - Imagens animadas em 2D ou 3D. Motion Graphics, Stop Motion. “Desenho animado”;

VII) Gênero Ficção - Qualquer história encenada, oposto do documentário;

VIII) Documentário - Filme montado com filmagens de acontecimentos reais, tentativa de exposição da realidade, investigação de um tema ou assunto, com entrevistas ou não;

IX) Docudrama - Híbrido de ficção e documentário;

X) Roteiro - texto inédito realizado a partir do argumento da obra audiovisual contendo a descrição das personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequência;

XII) Argumento - descrição em prosa do conteúdo da obra audiovisual que se pretende desenvolver;

XII) Equipe de audiovisual por departamentos:

Direção: Diretor / Assistente de Direção / Continuista

Roteiro: Roteirista / Pesquisador / Assistente de Roteiro

Produção: Produtor Executivo / Diretor de Produção / Produtor / Assistente de Produção / Produtor de Locação / Platô

Fotografia: Diretor de Fotografia / Operador de Câmera / Assistente de Câmera / Logger

Som: Técnico de Som / Microfonista

Direção de Arte: Diretor de Arte / Cenógrafo / Produtor de Arte / Assistentes de Arte e Cenografia / Contrarregra / Aderecista

Figurino: Figurinista / Assistente de Figurino / Camareiras / Costureiras

Maquiagem e Caracterização: Maquiador / Assistente de Maquiagem / Visagista / Cabeleireiro

Elenco/Casting: Produtor de Elenco / Preparador de Elenco / Atores e Atrizes / Coreógrafo / Bailarinos e Dançarinos / Apresentador / Entrevistado.

Elétrica: Gaffer (Chefe de Elétrica) / Eletricista / Assistente de Elétrica

Maquinária: Grip (Chefe de Maquinária) / Maquinista / Assistente de Maquinária

Pós-produção: Produtor de Finalização / Finalizador / Editor de Imagem/ Montador / Editor de Som / Assistente de Edição / Marcador de Cor / Trilha / Foley (Ruído de Sala) / Mixagem / Diretor de Arte Eletrônica (Designer Gráfico).